



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 -

DECRETO N.º 013/2018
DE 02 DE ABRIL DE 2018

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º inciso III da Lei Municipal n.º 677, de 04/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) assim classificado:-

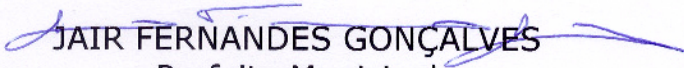
Crédito Suplementar

Ficha:-	243
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	04-DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora:-	01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional Programática:-	103012524.2.239-Manutenção da assistência odontológica
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
Valor R\$:-	5.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 02 de Abril de 2018.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.